



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Contrato nº037/2019-SSPxLUME/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 037/2019-SSP/DF.

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00018963/2019-00-SSPDF
SIGGO nº 39323

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.394.718/0001-00, representada por **MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.130.645-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 120.905.568-62, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Substituto, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2019-SSP/DF** (24445631), celebrado no dia 01/07/2019, com a empresa **LUME INVESTIMENTOS S.A**, com sede na Rua H-44, Quadra 1-B, Lotes 48/50, sala 405, Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.935-440, telefones (62) 30921058/ (62) 35844191 e (61) 981628000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **37.996.881/0001-52**, doravante denominada Contratada, representada por **ISAAC VIEIRA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº **6099677-SSP/GO**, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **035.171.981-45**, na qualidade de Representante Legal, nos termos do Extrato publicado à pág. 41, do DODF nº 123, de 03/07/2019 (24652070), tendo por objeto a locação do imóvel situado no SIA trecho 06, lotes 25/35, Brasília/DF, com área de 3.389,87 m², para instalação das unidades subordinadas e vinculadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (julho/2019 a junho/2020), que representa um acúmulo de 2,132160 %, conforme previsão na subcláusula 4.2 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 037/2019-SSPDF (24445631) e Memorando Nº 97/2021 - SSP/SESP/SUDEC /COOPE (56847862) do Executor Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

Para todos os efeitos, o valor anual atualizado do Contrato passa de R\$ 1.207.336,08 (um milhão duzentos e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e oito centavos) para **R\$ 1.233.078,42 (um milhão, duzentos e trinta e três mil setenta e oito reais e quarenta e dois**

centavos), que corresponde ao reajuste, conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO			
CONTRATADO INICIAL (24652070)		1º REAJUSTE IPCA 2,132160 %	
VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
R\$ 100.611,34	1.207.336,08	102.756,53 (57707578)	1.233.078,42 (57707494)

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 24101;
- II - Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006;
- III - Natureza da Despesa: 33.90.39;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Unidade Gestora: 220101;
- VI - Gestão: 00001

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Vigência

O presente Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura, contudo, seus efeitos financeiros retroagem à julho de 2020, observada a subcláusula 4.2 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 037/2019-SSPDF (24445631), devendo o pagamento dos valores referentes a julho a dezembro de 2020, ser processado mediante reconhecimento de dívida.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

Subsecretário de Administração Geral - Substituto

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO VERGILIO DE SOUZA - Matr.1692585-8, Subsecretário(a) de Administração Geral-Substituto(a)**, em 19/03/2021, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58122014** código CRC= **CCC00FA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00018963/2019-00

Doc. SEI/GDF 58122014